PORTARIA N.º 2.258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 051/2009, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei n.º 1.686, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o serviço de mototáxi e motoentrega no Município de Unaí e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

a) Vereador José Inácio – PMN
b) Vereador Olímpio Antunes – PSB
c) Vereador Tadeu – PMDB

II - Membros Suplentes:

a)
b) Vereador Paulo Arara – PSB
c) Vereador Zé da Estrada – PMDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí , 17 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral